



## MOBILIDADE E TRANSPORTE

00746/2022 00794/2022  
00783/2022 00763/2022  
00781/2022 00793/2022  
**EM TRAMITAÇÃO Data: 28/07/2022**  
00747/2022 00748/2022

## AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO INSCRIÇÃO REFERENTE À CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - UGAAT nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/001-50, por intermédio da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – UGAAT, torna público a prorrogação do prazo das inscrições, ficando o termo final previsto no item 4.1, do Edital prorrogado até o dia 19 de agosto de 2022, no horário das 9h00 às 17h00 horas, para recebimento das inscrições para adesão ao PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA JUNDIAÍ, instituído pela Lei Municipal nº 9.116, de 14 de dezembro de 2018.

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo Edital UGAAT 006/2022.

Jundiá, 02 de agosto de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ**  
Gestor da Unidade de Agronegócio  
Abastecimento e Turismo

## CULTURA

### EXTRATO DE JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

**CONCURSO N. 04/2022** - Edital para realização do "Festival de Música de Jundiá 2022"

Processo Administrativo N. 5616-0/2022-1;

A Comissão de Avaliação de Cadastro (CAC), no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 04, de 22 de abril de 2022 e do item 4 do edital;

CONSIDERANDO a análise técnica sobre as apresentações presenciais devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT, balizadas pelos critérios do item 8 do edital;

CONSIDERANDO a premiação descrita no item 9 do edital;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação das 15 músicas selecionadas para a FASE SEMIFINAL, com fundamento no item 7.3 do edital, e que recebem o prêmio de participação de R\$500,00, de acordo com o item 9.1, a saber:

Proponente	Música
Adriano Brandini de Sousa	Meu Lugar
Aginaldo Olegário de Araújo	Palavra Caipira
Daniel Conti do Nascimento	Essa Paz
David Juliano de Moura Arias	Tudo o Que Ainda Há Pra Sentir
Gabriel Costa de Souza	Galope Novo
Hugo Branquinho Pereira	Metade
José Carlos Barreto Júnior	Rodopiou
José Eduardo Santana	Só o amor
Luiz José Fontineli de Souza	Vidas Secas (Paletós)
Marcelo Louback	Baionado
Marcia Jácome Cherubin	Inteira
Marina Ebbecke	Trem de Ferro
Marta Correa	Encalhada
Ronaldo Tobias dos Santos	A Artista
Valeria Rodrigues Dias Velho	Sabe-se Lá

b) Dar conhecimento à relação das 10 músicas selecionadas para a FASE FINAL, a saber:

## CULTURA

Proponente	Música
Adriano Brandini de Sousa	Meu Lugar
Daniel Conti do Nascimento	Essa Paz
David Juliano de Moura Arias	Tudo o Que Ainda Há Pra Sentir
Gabriel Costa de Souza	Galope Novo
Hugo Branquinho Pereira	Metade
José Carlos Barreto Júnior	Rodopiou
José Eduardo Santana	Só o amor
Marcelo Louback	Baionado
Ronaldo Tobias dos Santos	A Artista
Valeria Rodrigues Dias Velho	Sabe-se Lá

c) Dar conhecimento à relação das músicas e proponentes premiados, que, de acordo com o item 9.1.1, não terão direito ao prêmio de participação e recebem a premiação a seguir:

4 Primeiras Músicas Classificadas – R\$4.000,00 cada	Adriano Brandini de Sousa - Meu Lugar; David Juliano de Moura Arias - Tudo o Que Ainda Há Pra Sentir; José Carlos Barreto Júnior – Rodopiou; Marcelo Louback - Baionado
Melhor Música de Jundiá – R\$4.000,00	Gabriel Costa de Souza - Galope Novo
Melhor Intérprete – R\$3.000,00	Hugo Branquinho Pereira - Metade
Melhor Música por Voto Popular – R\$3.000,00	Ronaldo Tobias dos Santos - A Artista

d) Conferir Menção Honrosa, de acordo com o item 9.3, ao proponente a seguir:

Menção Honrosa	José Eduardo Santana - Só o amor
----------------	----------------------------------

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca  
Bruno lenne de Oliveira  
Nilson César Chignolli

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, no terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)  
Gestor da Unidade de Cultura

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### DESPACHO DECISÓRIO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** – Destinado selecionar OSC's interessadas na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em situação de dependência, com possibilidade de desenvolvimento de autonomia, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, na modalidade Residência Inclusiva, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009 – CNAS, com a finalidade de acolher e garantir proteção integral, propiciando a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

Processo SEI nº 16.381/2021.

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua gestora, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26. 773/2016 com alterações dadas pelo Decreto nº 28.169, de 02 de maio de 2019, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do chamamento público nº 002/2022, não havendo interposição de recursos depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação	Valor do Repasse